



## INDICAÇÃO Nº /2025

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização de estudo técnico, seguido da execução de melhorias no trânsito na esquina da Rua Marechal Floriano Peixoto com a Avenida Rodrigues Alves, no trecho compreendido entre o Supermercado Mart Minas Atacado e Varejo e a Rua Marechal Floriano Peixoto, incluindo a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), o reforço da sinalização vertical e horizontal, a intensificação da fiscalização de trânsito e, se viável, a implantação de radar para controle de velocidade.

A situação do trânsito nesse local tem se mostrado extremamente preocupante. Motoristas frequentemente descem em alta velocidade o trecho conhecido como "morro do Mart Minas", o que já resultou em diversos acidentes por excesso de velocidade, incluindo tombamentos, colisões e quase atropelamentos.

Recentemente, este gabinete foi procurado por moradores, que relataram a ocorrência constante de acidentes envolvendo veículos. Muitos condutores descem o morro em alta velocidade e não conseguem frear a tempo, colocando em risco a integridade de pedestres e demais usuários da via.

A ausência de sinalização adequada, bem como a falta de placas de orientação e regulamentação, agrava ainda mais a situação, tornando o tráfego local desorganizado e perigoso.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas, com urgência, as providências cabíveis, iniciando-se por um estudo técnico detalhado, seguido da implementação das medidas necessárias para garantir maior segurança viária no local.

Sala de Sessões da Câmara, 18 de junho de 2025.

**BELMAR DINIZ**  
**Vereador – PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 16/06/2025 16:19

Checksum: **9C430426A08F1AA77ED9B065D203C17C548FADCDC74F07032E8EB4E872AAC577**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.